



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3319/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica estudo para demarcação de solo para pedestres e ciclistas no trecho da Avenida Santana com a Avenida Olívio Franceschini**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo demarcação de solo para pedestres e ciclistas no trecho da Avenida Santana com a Avenida Olívio Franceschini.

Considerando que o ciclista deve ser incentivado em áreas apropriadas e, por isso, a instalação de ciclovia objetiva viabilizar deslocamento com segurança, eficiência e conforto para o usuário, implementando infraestrutura para o trânsito de bicicletas e de critérios de planejamento para a implantação de ciclovias ou ciclofaixas nos trechos de rodovias em zonas urbanizadas, nas vias públicas, nos parques e em outros espaços naturais, além de promover o lazer ciclístico e a conscientização ecológica, entre outros benefícios.

Considerando também que, estamos recebendo reclamações de ciclistas que estão tendo dificuldades de travessia nas vias públicas, principalmente no trecho da Avenida Santana com a Avenida Olívio Franceschini próximo ao McDonald's, local de grande fluxo de veículos, trazendo riscos de acidentes aos ciclistas e pedestres. Conforme demonstra fotos.

Nestes termos INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, demarcação de solo para pedestres e ciclista da Avenida Santana com a Avenida Olívio Franceschini próximo ao McDonald's.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

**Clodoaldo Santos da Silva**

*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

